

**RESOLUÇÃO Nº 17, de 29 de Setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, Lei Municipal Nº 3271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **284ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 29 de Setembro de 2023.

**Resolve:**

Aprovar Ad Referendum Nº 03, de 22 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã, referente a adesão do município de **Ibiporã** aos recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de Aparelho de Raio-X fixo digital para a **Unidade de Pronto Atendimento UPA**.

Ibiporã/PR, 29 de Setembro de 2023.



**Diana Aparecida da Silva Piveta**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 17/2023, de 29 de Setembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

**LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:04076099974**  
**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:04076099974  
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=20718487000136, OU=PRESENCIAL, CN=LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:04076099974  
Raizão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.10.19 11:07:35-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.0